



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL – CACS FUNDEB

CACS/FUNDEB

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

02. UF
BA

03. CNJP
13.805.528/0001-80

04. EXERCÍCIO
2023

05. PARECER DA ENTIDADE OU UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, após análise da documentação apresentada pela Senhor Wellington Lázaro Barreto de Oliveira, Controlador Geral do Município, relativo ao exercício 2023, sobre a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, constatou que ao longo do dito exercício, os recursos do FUNDEB, foram utilizados adequadamente com pagamento e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, com folha mensal, férias, rescisões, 13º salário, indenizações e restituições trabalhistas. Também foram gastos recursos com despesas corrente, com empresa especializada para execução de projetos arquitetônicos, empresa especializada em energia solar fotovoltaica, empresa especializada em manutenção de câmeras veiculares instaladas em veículos escolares, aquisição de mobiliário para atender às unidades escolares, aquisição de ventiladores, objetivando assim a melhoria do ensino aprendizagem na educação do município de Mata de São João, razão pela qual, resolve emitir parecer favorável a aprovação das contas, devido a legitimidade da documentação apresentada, pois encontra-se em consonância às disposições contidas no art. 24 da Lei 11.494/07

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PARECER

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS

REPROVADO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Mata de São João - Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA DOS SANTOS LINS PASSOS

Presidente do CACS-FUNDEB
Decreto nº 360/2023